



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2161



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2018

Código: P963116370/2161

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2017

### **OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ ASSISENSE À SENHORA CÉLIA DE CARVALHO FERREIRA PENÇO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado à Senhora *Célia de Carvalho Ferreira Penço*, o Título Honorífico de Cidadã Assisense.

**Parágrafo Único.** O presente título é conferido à homenageada, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.

**Art. 2º** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, em 26 de fevereiro de 2018.

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO**  
Vereador - PR



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso da Senhora *Célia de Carvalho Ferreira Penço*.

Filha do Senhor Walfrido de Carvalho e da Senhora Alda Lopes de Carvalho, nasceu no dia 13 de novembro de 1931, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Casou-se com o Senhor Celso Penço (in memorian). É mãe da Dr<sup>a</sup> Juliana Penço (Médica) e de Rodrigo Penço (Engenheiro).

Em 1952 formou-se em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (USP), onde foi contemporânea de Fernando Henrique Cardoso e Ruth Cardoso.

Foi docente de Antropologia e Sociologia no departamento de História e orientou junto ao Programa de Pós Graduação em História da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Assis, campus da Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho - UNESP.

Atuou nos Cursos de História e de Psicologia de setembro de 1972 à novembro de 2001. Aposentou-se como titular.

Em 1976 defendeu a dissertação de mestrado sob o título "O sistema de arrendamento e as relações de trabalho na lavoura de algodão. Sob a orientação de Eunice Ribeiro Durhan no programa de Pós Graduação em Antropologia Social da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo - USP.

Em 1980 defendeu a tese sob o título "A evaporação das terras devolutas" do Vale Paranapanema". Sob a orientação de Dr. Amadeu José Duarte Lanna no programa de Pós Graduação em Antropologia Social da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo - USP.

Mas não parou por aí. Passou a atuar na vida da comunidade.

A Senhora Célia de Carvalho Ferreira Penço é uma cidadã atuante nos Conselhos Municipais, que muito se empenhou na criação da Casa dos Conselhos, espaço de cidadania voltado para o controle social das ações políticas governamentais. Tem papel de relevada importância na construção dos valores de ética e cidadania, pois atua desde o início da formação dos Conselhos no município de Assis.

Participou, sem exceção, de todos os Conselhos no município de Assis e atualmente é membro atuante dos seguintes Conselhos:

- CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE (1<sup>a</sup> Secretária, membro da COFI - Comissão de Orçamento e Finanças e membro do Comitê de Ética em Pesquisas da UNES`);
- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3

- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM CAPACIDADE ELEVADA;
- CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO;
- CONSEG - CONSELHO DE SEGURANÇA.

É rotariana, colaborando constantemente com esse valoroso clube de serviço de nossa cidade.

A história de como o Rotary entrou na vida de nossa homenageada ou de como ela entrou para a história do Rotary já faz parte dos anais deste clube de serviço.

A história do Rotary Clube Assis Fraternal se iniciou em 04 de julho de 2000, portanto já está no clube há 17 anos.

Sua classificação é ANTROPOLOGIA.

Foi presidente no ano rotário 2011/2012.

Secretária nos seguintes ANOS ROTÁRIOS:

Club Secretary Assis-Fraternal 01-Julh-2007 30-jun-2008

Club Secretary Assis-Fraternal 01-Julh-2008 30-jun-2009

Club Secretary Assis-Fraternal 01-Julh-2012 30-jun-2013

A Senhora Célia de Carvalho Ferreira Penço é companheira Paul Harris e recebeu no ano Rotário 2016/2017 uma "safira".

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nossa homenageada, que com certeza é merecedora das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho da Senhora Célia de Carvalho Ferreira Penço, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-la **Cidadã Honorária Assisense**.

**SALA DAS SESSÕES**, em 26 de fevereiro de 2018.

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNIO**  
Vereador - PR

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 2161.*

